

PORTARIA Nº 15.893, DE 08/05/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Luciana Moro da Costa Pignaton	611	12/04/2019 a 03/05/2019	6.246/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 12/04/2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º
15.884, de 03/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal